



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ - GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

Iporá-GO, 18 de dezembro de 2012.

**“APROVA O BALANCETE GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado as contas da Prefeitura Municipal de Iporá, constante no Balancete Geral do exercício de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2012.

DEVACI DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Iporá